



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 160/2013, DE 1° DE AGOSTO DE 2013

Concede férias ao Prefeito Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em Exercício do município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Senhor **ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 1° à 30 de agosto de 2013, referente ao período aquisitivo de 1° de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 1° de agosto de 2013.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 1° de agosto de 2013.

Helio Lampert
Sec. Mun. Administração.